



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 8

ILMO SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO.
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

Com fundamento no Art 24Inc.XXII da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de uma memória 4gb ddr3 e toner cpmptavel Samsung d105s para o núcleo de tesouraria e contabilidade respectivamenete.

Despesa no valor de R\$ 408,90

ORGÃO: 04 Secretaria Municipal de Finanças e Meio Ambiente
UNIDADE: 03 Núcleo de Tesouraria
PROJETO ATIVIDADE: 10 - Manutenção Núcleo de Tesouraria.
CONTA: 333903000000000 - 108 - Material de Consumo.
SUB-CONTA: 333903017000000 - 828 - Material de T.I.C (Consumo)
RECURSO VINCULADO: 01 livre
VALOR: R\$ 269,00

ORGÃO: 04 Secretaria Municipal de Finanças e Meio ambiente
UNIDADE: 4- Núcleo de Contabilidade
PROJETO ATIVIDADE: 11-Manutenção Núcleo de contabilidade
CONTA:333903000000000- 120- Material de consumo
SUB-CONTA: 3331111600000000-859- Material de T.I.C (Consumo)
RECURSO VINCULADO: 01 livre
VALOR: R\$ 139,90

NOME DO CREDOR: Naressi de Azeredo & Cia Ltda.
ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro , 877.
CIDADE: Faxinal do Soturno - RS
CNPJ: 07.093.622/0001-50
VALOR: R\$408,90

JUSTIFICATIVA: Justifica-se á presente Dispensa de Licitação por não atingir o limite licitatório e pela urgência da aquisição desta memória utilizada na tesouraria e o toner utilizado na contabilidade- setor de empenhos, assim viabilizando o bom andamento das atividades desses setores primordiais na prefeitura.

JORGE DOS SANTOS DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Face a justificativa da Sec. Mun. de Finanças RATIFICO a Dispensa de Licitação para aquisição acima.

IVORÁ, 27 DE MAIO DE 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL